



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin
Plenário Jauldo Gomes Balthazar

AUTÓGRAFO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 027, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

"Dispõe sobre a outorga de Medalha de Mérito Legislativo".

Autor: Mesa Diretora.

Despacho: À imprimir, e as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento.

"A Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 15, XXII da Lei Orgânica Municipal e, Art. 46, V, alínea "e" do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário, o que vem a seguir".

Art. 1º - Outorga a "Medalha de Mérito Legislativo" ao Pr. ANDERSON DE SOUZA FRANÇA.

Parágrafo Único – A entrega da aludida Medalha, dar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal, em comemoração do 52.º Aniversário de Emancipação Político Administrativa do Município, que será realizada no dia 03 de Outubro de 2015, às 19:30 horas, no Centro Recreativo Fluminense.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Projeto de Decreto Legislativo, correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no Vigente Orçamento.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 25 de agosto de 2015.

Kaio José Balthazar Ferreira
Presidente

Ricardo Cardozo Amancio
Secretário

APROVADO

Em Votação Unica
Câmara Municipal de

Engº Paulo de Frontin

Em 10/09/15

Paulo Roberto da Silva Soares
Vice-Presidente

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Projeto de Decreto em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin
Protocolo nº 800 de 25/08/15
Livro nº 01 Flº 781/25
ASS.